



Prefeitura Municipal de Coromandel  
Gestão Municipal do Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0191/2023

**LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES**  
**Nº 0425/2026**

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA CABECEIRA DO RIO PRETO, FAZENDA CABECEIRA DO RIO PRETO, LUGAR DENOMINADO RESSACO E TRAVESSÃO, FAZENDA CABECEIRA DO RIO PRETO E DUAS PONTES, FAZENDA RIO PRETO E BOA VISTA - MATRÍCULAS Nº 36.877, Nº 37.828, Nº 38.328, Nº 38.329, Nº 38.330, Nº 38.332 e Nº 38.334** propriedade de **BALTAZAR ANTÔNIO BORGES**, inscrito no CPF de nº **111.353.016-20**, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – 53.38.00 hectares; G-02-02-1 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 176.03.00 hectares; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0311/2026.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 23/02/2031.

Coromandel, 23 de fevereiro de 2026



**Eloênio José Sebastião**  
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente